HOMOLOGO
Assinado por: JOÃO MIGUEL RAIMUNDO PERES MOUTÃO
Num. de Identificação: 10991850
Data: 2025.12.19 16:59:41+00'00'
Certificado por: Diário da República
Atributos certificados: Presidente do Instituto Politécnico de Santarém - Instituto Politécnico de Santarém
CARTÃO DE CIDADÃO

EDITAL DE ABERTURA
2025/2026

1. O presente Edital procede à segunda fase de candidatura ao Curso de Pós-Graduação em Hospitalização Domiciliária (Despacho n.º 190/2023, do Diário da República, nº 3, de 4 de janeiro de 2023), a ocorrer no ano letivo 2025/2026, na Escola Superior de Saúde de Santarém (ESSS) do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).

2. O Curso de Pós-Graduação em Hospitalização Domiciliária decorre do previsto no Decreto-Lei n.º 27/2021, de 16 de abril, segundo o qual o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência) prevê um papel fundamental para o reforço das ligações sistémicas entre as instituições académicas e científicas e os empregadores, quer sejam entidades públicas ou privadas; e ainda do Despacho n.º 50/2022, de 26 de maio, do Sr. Presidente do IPSantarém, considerando que estes objetivos devem ser concretizados, no caso dos adultos, através de formações de pós-graduação, em todas as áreas do conhecimento, assim como a formação ao longo da vida", e enquadra-se no Regulamento dos cursos de Pós-Graduação do Instituto Politécnico de Santarém, Despacho n.º 4406/2023, de 11 de abril.

3. Condições de acesso e ingresso ao Curso de Pós-Graduação em Hospitalização Domiciliária
   a) Titulares do grau de doutor, mestre, licenciado ou equivalente legal, na área da saúde e protecção social, e das ciências sociais e do comportamento;
   b) Titulares do grau de bacharelato;
   c) Ser titular de um grau académico superior estrangeiro ou equivalente legal, em Enfermagem, conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha, por um estado aderente a este processo;
   d) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola que ministra a Pós-Graduação, como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado;
   e) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido pelo Conselho Técnico-científico da Escola que ministra a Pós-Graduação como atestando capacidade para a realização do curso

4. A apresentação de candidaturas é formalizada pelos seguintes documentos:
   a) Ficha de candidatura;
   b) *Curriculum Vitae, escrita em língua portuguesa, assinada e datada* (integrar documentos comprovativos dos elementos que constem do mesmo);

c) Certificados de todas as habilitações com as respetivas classificações;

5. Calendário de candidatura:
   a) O quadro seguinte apresenta o calendário detalhado:

PROCEDIMENTOS	Datas	
	De	a
Candidatura	19/12/2025	07/01/2026
Publicação da lista de candidatos admitidos e excluídos	09/01/2026	
Publicação da lista ordenada de candidatos selecionados provisórios	09/01/2026	
Apresentação de reclamações	12/01/2026	13/01/2026
Publicação da lista ordenada definitiva de candidatos selecionados	16/01/2026	
Matrícula e inscrição	19/01/2026	23/01/2026
Início do Curso de Pós-Graduação	26/01/2026	

Composição e constituição do júri de seleção e seriação:

Professora Adjunta Isilda Maria Duarte Ferreira (Presidente)

Professora Adjunta Marta Maria Gonçalves Rosa (Vogal efetiva)

Enfermeira Sónia Margarida Dias Marques Malaca (Vogal efetiva)

Professora Ana Cristina de Spínola Costa Maymone Madeira (Suplente)

Professor Mário João Ribeiro da Silva (Suplente)

6. Critérios de seleção e seriação:
   a) Serão considerados os seguintes parâmetros com a ponderação indicada:
      i. Classificação do Grau Académico (CGA): 40%
      ii. Experiência Profissional em Áreas Relevantes do Curso (EPARC): 60%

7. Número de vagas
   a) Para a 4ª edição do curso são abertas trinta (32) vagas;
   b) O limite mínimo para o funcionamento do curso são quinze (15) formandos.

8. Local de entrega de candidatura

O processo de candidatura é submetido online na plataforma SIGARRA no link: IPSANTAREM - Candidaturas a Cursos

10. Formato do ciclo de estudos.
    a) *Sextas-feiras e sábados em b-learning*
    b) Duração – 1 semestre
    c) N.º ECTS – 30

11. Regime do ciclo de estudos
    a) Horário – diurno:
       Aulas presenciais: 2 dias/mês, de fevereiro a junho de 2025, no horário:
       Sextas-feiras das 10 às 19 horas; Sábados das 10 às 18 horas.
    b) Aulas a distância: restantes sextas e sábados de fevereiro a junho, no mesmo horário.

12. Taxas de candidatura e montantes de inscrição e propina:
    a. Taxa de candidatura: 40€
    b. Propina: 600€ / curso*

*__50% do montante da propina financiado__, de acordo com o disposto no nº 2 do Artigo 8º do *Regulamento para Atribuição de Apoios e Incentivos a Estudantes e Formandos no Âmbito de Programas de Formação Financiados pelo PRR - "impulso jovens steam" e "impulso adulto" do IPSantarém,* alterado pelo despacho n° 123/2022, de 2 de dezembro.